



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, centro - Saloá / PE.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DE FRANCA LEITE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca48c4e9-c522-4b99-9d97-55f1eb521988

Em, 14 de março de 2017.

Ofício nº 027/2017

Do: Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá
Ao: Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual

Exmo. Senhor Inspetor;

Cumprindo determinações dessa Corte de Contas, vimos encaminhar a V. Excia, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Saloá, referente ao exercício financeiro de 2016.

Ressaltamos que a aludida Prestação de Contas guarda estrita obediência à Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE) e, sobretudo, a Resolução TC nº 37/2016.

Afirmamos que as informações contidas, na presente Prestação de Contas, correspondem aos atos e fatos administrativos realizados, com cópias nos arquivos da Câmara Municipal.

Nesta oportunidade reafirmamos os protestos de estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Oswaldo Ronaldo Alves Cavalcante
Presidente
Câmara Municipal de Saloá

Oswaldo Ronaldo Alves Cavalcante
Presidente

Ao
Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA
DD, Dr. Hermogenes de Melo Neto
Garanhuns – PE.